

ASSÉDIO MORAL

O QUE É, O QUE FAZER?



Esta cartilha foi elaborada pelo Coletivo Nacional dos Eletricitários para promover a conscientização sobre o assédio moral no ambiente de trabalho, especificamente entre os trabalhadores e trabalhadoras do Sistema Eletrobras. O objetivo é proporcionar um entendimento sobre o que constitui assédio moral, seus impactos sobre a saúde mental e produtividade dos trabalhadores, e destacar a importância de uma relação de respeito e integridade por parte da empresa em relação à categoria. Vamos nos aprofundar no entendimento desse grave problema e nas formas de prevenção e denúncia?

CNE
COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS

ASSÉDIO MORAL

O QUE É, O QUE FAZER?

A pesquisa da campanha salarial 2024, acendeu o sinal vermelho: boa parte das trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Eletrobras pediu dignidade no local de trabalho e o clima organizacional foi classificado como ruim/péssimo sendo que o sentimento é de que a Eletrobras não valoriza e respeita seu quadro técnico e este quadro não se enxerga mais construindo carreira dentro da que já foi a maior empresa de energia e engenharia da América Latina.



A privatização da Eletrobras, em junho de 2022, colocou uma ameaça constante ao emprego e conquistas históricas na vida dos trabalhadores e trabalhadoras que construíram a grande Eletrobras. Ao assumir o controle da empresa, o grupo financista liderado pela 3G Radar ainda não mostrou para que veio no que tange ao desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro. O discurso de investimento se transformou em dilapidação do patrimônio que foi construído pelos brasileiros e brasileiras ao longo de mais de 4 décadas.

Mas a faca está bem afiada no que diz respeito a corte de custos, direcionados unicamente aos trabalhadores e trabalhadoras, seguindo a cartilha que quebrou as lojas Americanas, agora, estão ávidos por quebrar a Eletrobras. A maior das incoerências é que essa direção, ao tempo em que diz ser necessário enxugar a rubrica de

pessoal, aumentou suas remunerações entre 200% e 400% só nos cargos de Direção, isso sem contar o aumento mais que escabroso de 5,4mil reais para até 200mil aos Conselheiros de Administração. Aonde foi parar a coerência?

As reuniões virtuais com o alto escalão da empresa tem aterrorizado a categoria com falas relacionadas a cortes de benefícios e redução de salários. Estas ocorreram antes e durante a abertura do PDV 2023, e seguem até os dias de hoje. Equipes foram reunidas por alguns gestores que apresentaram uma tabela salarial reduzida que ia totalmente de encontro ao ACT vigente. Ainda, as ameaças aos trabalhadores do CSC, que são abordados pelos gestores com o discurso: "só temos vaga em Recife", "essa atividade não terá ponta na Regional, procure outra área para ir", tem sido constantes no dia a dia da categoria.

Estas atitudes configuram ASSÉDIO MORAL. Prática recorrente do grupo 3G por onde passa. O artigo "Americanas, uma fraude titânica", publicado pela Revista Piauí, retrata bem a cartilha que está sendo aplicada na Eletrobras. A diferença é que nós garantimos a segurança energética brasileira, se nosso serviço falhar, muita gente ficará no escuro. A segregação de gestor e não gestor, a desqualificação do quadro técnico, a instauração da política do medo. As entidades sindicais tem recebido inúmeras denúncias e para podermos atuar de forma contundente, é necessário que passemos algumas orientações. Leiam com atenção e vamos juntos frear as medidas arbitrárias que estão sendo cometidas por essa direção.

É importante ter em mente que temos no Acordo Coletivo Nacional da Eletrobras a Cláusula Nona, que serve como instrumento de proteção a quem sofre o assédio.



VAMOS JUNTOS COMBATER O ASSÉDIO MORAL

Registre todas as comunicações feitas para você, se verbal anote data e hora, se havia alguém por perto, faça seu diário; se escrita, printe a tela do computador, do celular, do tablet e salve; se em equipe, anote também e oriente seus colegas a fazerem o mesmo.



MAS O QUE É ASSÉDIO MORAL?



O assédio se configura como uma série de comportamentos ofensivos e perturbadores que acontecem de forma constante. É entendido como um conjunto de sinais que tem como objetivo cercar e exercer o domínio.

VOCÊ SABE O QUE É ASSÉDIO MORAL E COMO IDENTIFICÁ-LO?

Assédio moral são comportamentos ofensivos, materializados por meio de atitudes que desqualificam, excluem, humilham, ridicularizam, promovem desprezo à um grupo ou pessoa, ferindo a integridade física e psicológica. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) define assédio moral da seguinte forma: "toda conduta abusiva, a exemplo de gestos, palavras e atitudes que se repetam de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física de um trabalhador".

TRÊS ELEMENTOS PRINCIPAIS CARACTERIZAM ASSÉDIO MORAL:

- Atitude é destinada à uma pessoa ou grupo
- Atitude constante e repetitiva
- Atitude prolongada

COMO ACONTECE O ASSÉDIO MORAL?

- **Conduitas abusivas** através de palavras, gritos e xingamentos;
- **Criticar** constantemente o trabalho da pessoa ou grupo de forma injusta;
- **Difamar** a pessoa ou grupo em um espaço;
- Expor a pessoa ou grupo a situações que possam gerar **constrangimento** (com apelidos depreciativos e/ou atitudes que atentem contra a dignidade);
- **Sobrecarregar** a pessoa ou grupo como uma forma de "punir" ou deixar sem atividades como uma forma de provocar a **sensação de inutilidade**, gerando impactos severos na saúde física e mental;
- **Demandar** atividades e entregas impossíveis de serem realizadas (considerando tempo, recursos e priorização), apenas como uma forma de **prejudicar** a pessoa ou grupo;
- **Excluir** a pessoa ou grupo de diálogos coletivos e até mesmo orientando outros empregados/as a não interagir com a outra pessoa ou grupo (provocando **isolamento**);
- **Controlar**, de forma excessiva, as atividades da pessoa ou grupo;
- **Ameaçar** a integridade física com **agressões**, intimidações, danos materiais e outros.

QUEM COMETE

ASSÉDIO MORAL?

Tendo como base o Projeto de Lei 4742/2011, aprovado pela Câmara Federal em 2019 que dispõe sobre o crime de assédio moral no trabalho, existem quatro formas de identificar a origem do assédio moral no ambiente de trabalho:

ASSÉDIO MORAL VERTICAL

Este é o mais recorrente. Acontece quando uma pessoa ou grupo está em uma posição hierárquica superior à pessoa ou grupo que está sendo assediado.

Exemplo: *Diretor assediando um coordenador.*

ASSÉDIO MORAL HORIZONTAL

Quando uma pessoa ou grupo está em uma posição hierárquica igual à pessoa ou grupo que está sendo assediado.

Exemplo: *Coordenador assediando outro coordenador (estando no mesmo setor ou não)*

ASSÉDIO ASCENDENTE

(mais difícil de acontecer, mas existe)

Quando uma pessoa ou grupo que está em uma posição hierárquica "inferior" assedia uma pessoa ou grupo que está em posição hierárquica superior.

Exemplo: *Coordenadores assediando um diretor (individualmente ou em grupos).*

"BULLYNG" MISTO

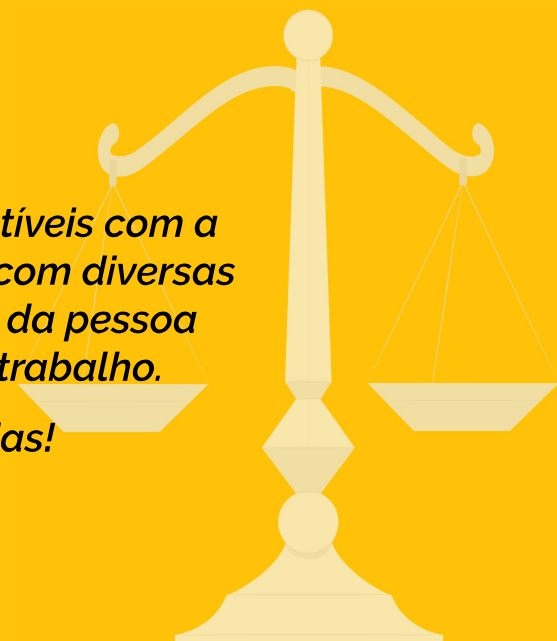
É o assédio vindo de todos os lados dentro de um ambiente de trabalho.

Exemplo: *a pessoa ou grupo é assediado tanto por pessoas do mesmo nível hierárquico, quanto superiores.*



Essas condutas são incompatíveis com a Constituição da República e com diversas leis que tratam da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

Por isso, devem ser combatidas!




O QUE FAZER?



Se você se reconhece como vítima de alguma situação de assédio, REGISTRE (anote dia, horário, local, frases, tudo que lhe for dito, testemunhas), crie um pequeno histórico, faça um diário das coisas que acontecem na sua rotina laboral. Em seguida, procure a assessoria jurídica de seu SINDICATO.

Não esqueça: Situações isoladas podem causar dano moral, mas não necessariamente configuram assédio moral. Para que o assédio seja caracterizado, as agressões devem ocorrer repetidamente, por tempo prolongado, e com a intenção de prejudicar emocionalmente a vítima.



DENUNCIE

Se você está enfrentando alguma situação de assédio moral, lembre-se: você não está sozinho!

Procure o seu sindicato para receber apoio, orientação e proteção. Juntos, podemos combater o assédio e garantir um ambiente de trabalho justo e respeitoso para todos.

Conheça mais sobre o tema nas Cartilhas do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho



https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/manuais/manual-sobre-a-prevencao-e-o-enfrentamento-ao-assedio-moral-e-sexual-e-a-discriminacao/@@display-file/arquivo_pdf



<https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+assedio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457>